



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ – MG

Indicação nº 001/2024

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, INDICA ao Prefeito Municipal que seja disponibilizado transporte escolar gratuito para os alunos do IFMG - Campus Bambuí, residentes no Distrito de Esteios.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da educação e reconhecendo o importante papel do IFMG Campus Bambuí na formação dos jovens da nossa região, é notório que muitos estudantes enfrentam dificuldades de deslocamento para frequentar as aulas devido à falta de transporte público adequado entre o distrito de Esteios e a cidade de Bambuí.

Portanto, no papel de legislador e fiscal das implementações de políticas públicas, em consonância com as necessidades da comunidade e visando promover a igualdade de acesso à educação, solicito a Vossa Excelência que seja implementado o serviço de condução gratuita para os alunos do IFMG Campus Bambuí que residem no distrito de Esteios. Esta medida não apenas facilitará o acesso dos estudantes à instituição de ensino, mas também promoverá a inclusão e a equidade no acesso à educação.

Certo de que Vossa Excelência compreende a relevância desse pleito para o desenvolvimento educacional e social de nossa comunidade, conto com o seu apoio e empenho na implementação dessa proposta.

Estando à disposição para esclarecimentos adicionais e para discutir as medidas necessárias à concretização deste projeto, subscrevo-me.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

ANANIAS ALVES DA SILVA – ANANIAS DE ESTEIOS
Vereador Câmara Municipal de Luz